

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

## **PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM QUÍMICA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E NOVOS MATERIAIS PRH-1.1/ PRH-ANP/ FINEP**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE POSDOC DO PRH-1.1**

O Programa de Formação de Recursos Humanos PRH ANP 1.1, tendo como instituição executora a Universidade Federal de Minas Gerais- ICEX- Departamento de Química- LEC- Laboratório de Ensaio de Combustíveis, torna público o processo seletivo para implementação de duas (02) bolsas de Pós-doutorado (PDSc).

#### **1. OBJETIVOS DO PRH-1.1**

O Programa de Formação de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP é uma iniciativa vinculada à FINEP-MCTIC, que tem como finalidade incentivar a formação de mão-de-obra especializada para atender às necessidades da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis.

Especificamente, o PRH ANP-1.1 possui como objetivo a formação de profissionais da área da Química, em nível de graduação e pós-graduação, para atuar no setor de biocombustíveis ou novos materiais associados à cadeia produtiva dos biocombustíveis.

#### **2. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DO BOLSISTA POSDOC**

As vagas destinam-se aos profissionais com graduação em Química, Química Tecnológica, Química Industrial, Química do Petróleo, Engenharia Química, Engenharia do Petróleo ou similar.

São requisitos do Pós-Doutorando:

- Possuir Doutorado ou mestrado na área de combustíveis, biocombustíveis ou subprodutos destas cadeias produtivas, dentro do conceito de biorefinaria;
- Possuir currículo adequado ao nível e propósito do PRH-1.1;
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa, em regime de 40 horas semanais;
- Não estar recebendo salário, bolsa, ou qualquer auxílio financeiro, de outra agência de fomento, nacional ou internacional.

É desejável que o Pós-Doutorando possua:

- Experiência profissional comprovada na área de biocombustíveis, coprodutos das cadeias produtivas dos biocombustíveis ou combustíveis fósseis;
- Experiência em trabalhos de pesquisas, redação de artigos e ensino;
- Experiência em catálise e reatores de alta pressão, incluindo os contínuos (reação em fluxo);
- Inglês intermediário ou avançado.

### 3. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA POSDOC

O bolsista de Posdoc auxiliará a Coordenadora na execução dos trabalhos de pesquisa, bem como no auxílio de orientação de demais bolsistas do programa. O Pós-Doutorando têm as seguintes atribuições:

- Realizar, juntamente com a Coordenadora e o Pesquisador Visitante, pesquisa na área de biocombustíveis, especialmente os não oxigenados, que envolve síntese e caracterização de catalisadores, processos de conversão em reator contínuo ou em batelada, avaliação de viabilidade técnico-econômica de processo;
- Apoiar os alunos bolsistas, juntamente com os seus orientadores, na execução do Plano de Trabalho de Pesquisa;
- Desenvolver, juntamente com a coordenação, ações para viabilizar visitas técnicas, workshops, seminários, estágios e projetos de pesquisa de interesse e em parceria com empresas dos setores de interesse deste PRH.
- Desenvolver projeto de pesquisa em escala laboratorial, redigir patentes e/ou artigos científicos;

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Curriculum Lattes;
- Carta de exposição de motivação para participar do PRH 1.1- ANP/FINEP, contendo indicação de dois nomes para que possam dar referências sobre o(a) candidato(a).

Os documentos serão encaminhados para o e-mail: [prh1.1ufmg@gmail.com](mailto:prh1.1ufmg@gmail.com) e a mensagem deverá ser intitulada no assunto como: **PDS<sub>c</sub>-PRH1.1-ANP/FINEP**

### 5. BOLSA DE PESQUISADOR VISITANTE

Será oferecida duas (02) bolsas para Posdoc no valor de R\$ 6.110,00 (Seis mil, cento e dez reais), com duração de no máximo 12 meses. Informações complementares podem ser encontradas no Manual do

Usuário: <http://www.anp.gov.br/images/pesquisa-desenvolvimento-inovacao/prh-anp/manual-usuario-prh.docx>

## 6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo consistirá em:

- Análise do currículo Lattes (5 pontos)
- Entrevista e carta de motivação (5 pontos) a ser agendada presencialmente ou por meio eletrônico.

Os candidatos serão julgados por uma Comissão de Avaliação constituída por membros da Comissão Gestora do Programa PRH ANP1.1 e deverá ser aprovado por esta comissão.

O(a) candidato(a), após escolhido(a), terá seu curriculum vitae avaliado por representante da ANP, que dará a aprovação final. Caso não haja esta aprovação o(a) candidato(a) será substituído pelo candidato de classificação subsequente, para avaliação da ANP. Caberá à comissão fazer novo processo seletivo, caso, dentro dos candidatos selecionados pela comissão não seja considerado satisfatório, dessa forma será realizado um segundo edital.

## 7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrição no processo seletivo:	30/11/2020 a 10/12/2020
Análise da documentação:	11/12/2020
Entrevistas (*)	11 e 12/12/2020
Divulgação do resultado PARCIAL por telefone:	13/12/2020

(\*) As entrevistas serão marcadas diretamente com os candidatos, por e-mail ou por telefone.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas por mensagem a ser enviada no e-mail: [prh1.1ufmg@gmail.com](mailto:prh1.1ufmg@gmail.com) ou pelo telefone (31) 97349-5427.

Nota: em função da doença COVID-19 e de determinações da coordenadora, do comitê-gestor ou de órgãos superiores as datas poderão ser alteradas (os interessados que entrarem em contato serão devidamente comunicados).

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2020.